



REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Dos Srs CARLOS VERAS, ALENCAR SANTANA, ROGERIO CORREIA, ERIKA KOKAY,
VICENTINHO, LEONARDO MONTEIRO, MARCON)

Solicita que seja convocado o Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre reajuste do salário mínimo e o piso previdenciário, além dos planos administrativos sobre os servidores públicos.

Requeiro nos termos do artigo 50, caput, e 58 § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o inciso IV do art. 24 e as alíneas “a” e “c” do inciso XVII, do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **seja convocado o Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre o reajuste anual do valor do salário mínimo e do piso previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como o planejamento, organização e orçamento da União pertinentes aos servidores públicos, tudo dentro da esfera de atribuições desta Comissão.**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, a sociedade brasileira tomou conhecimento das opiniões do ministro Paulo Guedes que pretende e planeja que o reajuste do valor do salário mínimo e, por consequência, do piso previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para 2023 seja inferior ao acumulado da inflação do ano anterior.

Note-se que tal reajuste impacta diretamente nos valores dos benefícios assistenciais, sobretudo do Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como do seguro-desemprego e ter outras medidas de proteção social de trabalhadores e trabalhadoras, idosos e pessoas com deficiência do país.

A afirmação foi registrada em reunião do ministro com empresários brasileiros. O tema foi repercutido amplamente pelos principais meios e veículos de comunicação.

Ainda vale registrar que a Lei Orçamentária Anual do ano de 2023 é, necessariamente, aprovada neste ano, a partir da Proposta já enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, estando, inclusive o projeto em fase de emendamento. Portanto, havendo renovação do governo, o empossado terá que administrar o país com o Orçamento já aprovado,



1
* C D 2 2 7 0 7 9 7 4 8 5 0 0



podendo apenas remanejar algumas verbas, dentro dos limites legais, isso sem considerar o ainda existente “Orçamento Secreto” (RP9), que restringe e subordina a ação governamental na implementação de políticas públicas.

É importante relembrar que o salário mínimo foi criado na Lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936 (regulamentado pelo decreto-lei nº 399, de 30 de abril de 1938) e, efetivamente instituído monetariamente pelo Decreto-lei 2162, de 1º de maio de 1940 – por Getúlio Vargas.

A dignidade do salário é matéria de interesse nacional, alavanca a economia porque dinamiza o mercado interno de consumo. Como determina a nossa Constituição Federal (**inciso IV do Art. 7º da CF/88**), é essa remuneração o parâmetro que oferece dignidade para toda família da classe trabalhadora como contraprestação na relação laboral, constituindo-se como direito fundamental.

Uma política de valorização do salário mínimo foi negociada entre as Centrais sindicais e o governo do então presidente Lula e resultou na Lei 12.382 de 2011. Posteriormente, essa política foi confirmada no governo da presidente Dilma, pela Lei 13.152 de 2015, reunindo dois elementos para fixação do valor do reajuste anual com aumento real:

- 1) A reposição da inflação apurada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC verificada no ano anterior, somada;
- 2) Ao crescimento real com a aplicação da variação do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de dois anos anteriores.

Se a regra instituída nos governos do PT tivesse sido mantida após 2019, o salário mínimo de 2022 seria de R\$ 1.251, ou seja, R\$ 39,00 a mais do que o valor fixado pelo governo, isso em razão do baixo crescimento econômico do país no ano de 2019 (antes da pandemia, portanto) e da queda no PIB de 2020.

Se os governos do PT não tivessem adotado a metodologia de reajuste do salário mínimo +crescimento do PIB e fosse aplicada somente a inflação, como faz o governo atual, em 2022 o salário mínimo seria de R\$ 679,60, menor que o custo da cesta básica do Estado de São Paulo em abril de 2022 (R\$ 803,99).

Imagine-se a implementação da proposta do Ministro aqui convocado de que sequer a correção da inflação seja aplicada sobre o valor anula do salário mínimo! Mais fome, miséria e desalento peando sobre nossa sociedade.

Na mesma ocasião das falas acima referidas, o ministro também afirmou sua perspectiva de que seja acelerada a apreciação da chamada “reforma administrativa” (PEC 32/2019) ainda neste ano de 2022 e negou pretensão de reajustar a remuneração dos servidores públicos.





Relembrando que o ministro ficou reconhecido por uma expressão detestável, em reunião ministerial com o presidente da República, de que jogaria uma granada no bolso dos servidores públicos.

Nos últimos dias, o Presidente da República também deu declarações afrontando as disposições constitucionais que preconiza o acesso ao serviço público pela via e realização de concursos, pois posicionou-se contra essa prática:

"Nós praticamente não abrimos concurso. Não é que nós não queremos e somos contra os concurseiros. É que está inchada a máquina".

Dessa forma, sendo os temas de competência da área do Sr. Ministro, inclusive sobre o planejamento, organização, definição da política remuneratória dos servidores públicos, bem como da disponibilidade orçamentária, cumpre oportunizar oitiva para que possa prestar esclarecimentos e informações pertinentes.

Esta CTASP tem como competência a análise das políticas de trabalho, da Administração e dos serviços públicos. Portanto, em momento de tamanha aflição para o Brasil, diante das crises econômicas, do descontrole do Orçamento Público, esta Casa precisa garantir a continuidade do sistema de proteção social vigente, das políticas econômicas adequadas que permitam o desenvolvimento econômico e social de forma articulada, co demonstração de respeito e condições permanência das políticas de garanta a vida digna da população.

Urge a aprovação da presente convocação do Ministro Paulo Guedes a fim de que tenha a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos sobre os temas de sua Pasta, com ênfase àqueles aqui mencionados.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2022.

Deputado CARLOS VERAS

Deputado ALENCAR SANTANA

Deputado ROGERIO CORREIA

Deputada ERIKA KOKAY

Deputado LEONARDO MONTEIRO

Deputado VICENTINHO

Deputado MARCON





Requerimento (Do Sr. Carlos Veras)

Solicita que seja convocado o Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre reajuste do salário mínimo e o piso previdenciário, além dos planos administrativos sobre os servidores públicos.

Assinaram eletronicamente o documento CD227079748500, nesta ordem:

- 1 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 2 Dep. Alencar Santana (PT/SP)

